ANNO DE 1838. TERÇA FEIRA 19 DE JUNHO. N: 131.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda S. Leoncio M. Relaç. de manhã. e aud. do J. dos Orf. de t.
19 Terça S. Julianna. Audien. do Juis do crime de t. ses. da T. P.
20 Quarta S. Silverio P. M. Ses. da Thesouraria pub.
21 Quinta jejum S. Luis Gonzaga Rellação de ma e do J. dos orf. de t. L. n as 10 h. e 32 m. da t
22 Sexta † o Sant. Coração de Jesus.
23 Sabado jejum S. João sacerdote. Relação de m.e aud. do V. G. de tarde em Olinda.
24 Domingo S. João Baptista.

Mare' cheia para o dia de 19 Junho as 4 hora e 30 m. da m, e 4 h. 54 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiação entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis menças pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses N. 3, e na Proça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; Inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIÔS.

Junho 18.

Londres 29 Ds. St. por 1000 ced nominal
Lisboa 75 por o|o premio, por metal, Nom.
França 320 a 325 Rs. por franco
Rio de Jan. ao par
Moedas de 6.400 15.000 as velhas, novas 14.800
" 4,000 7.800 a 8 000
Pesos Colunares 1,620 a 1630
ditto Mexicanos 1,610
Patacões Brasileiros 1,630 a 1640
Premio das lettras, por mes 1 por o|o
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Nata Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatris S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mes ao meio dia. Flores — no dia 17 de cada mes ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mes.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 17 de Maio.

Presidencia do Senhor Marques de Baependy.

Aberta a sessão com 31 Senhores senadores, le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente.

Ordem do dia.

Approva-se para passarem a terceira discussão conjuntamente com os respetivos pareceres da commissão de fasenda, seis resoluções vindas da camara dos Snrs. deputados, approvando a tença concedida as filhas do marechal Jose Joaquim da Costa Gavião Peixoto; as pensões concedidas a D. Eufrasia Maria da Silva, D. Maria Adelaide Pinto Navarro, e João Ferreira Bitencourt de Sá, e as aposentadorias concedidas a Domingos dos Santos, e a Joaquim Jose dos Santos.

Entra em primeira discussão a resolução da camara dos Senhores deputados que concede, a beneficio do Monte Pio dos servidores do Estado, os remanecentes dos premios de suas loterias, conjunctamente com o parecer da commissaõ de fasenda, que era desfavoravel a sua approvação.

Julgada discutida a materia, approva-se a resolução para passar a segunda discussão, não tendo passado o parecer.

Seguindo emmediatamente, a segunda discussão da resolução, fica adiada pela h ra.

O Snr. Vergueiro apresenta a redacção da resolução sobre gratificações dos lentes dos cursos juridicos, e das faculdades de medicina do imperio: fica sobre a mesa.

O Snr. Presidente dá para ordem do dia a approvação das redacções que existem na mesa; a continuação da materia dada para hoje; accrescendo a terceira discussão da resolução sobre a naturalisação de João Guilherme de Bruce, e havendo tempo, trabalhos de commissões.

Levanta-se a sessão as duas oras da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 9 de Junho de 1838.

Officio — Ao Prefeito da Comarca do Recife communicando-lhe que a vista da partecipação que faz o Commandante da Escuna Victoria de se achar ainda a seu bordo o recruta Manoel Francisco de Sousa que fora posto a sua disposição, e como não deva continuar a estar ali o dito recruta por ja achar-se sugeito a juridicção civil; cumpre que o mande recolher a prisões civis, ou soltal-o, huma vez que não se lhe tenha pedido formar culpa, pela qual deva existir preso.

Dito — Ao Commandante das Armas, para remetter a Secretaria da Provincia com a possivel brevidade as guias, ou assentos das 66 praças mandadas em 1834 para a Provincia do Rio Grande do Sul, a fim de terem enviados ao Exm. Presidente daquella Provincia.

Dito — Ao Juiz de Direito do Crime da nova Comarca da Boa-vista, para enviar uma exacta informação circunstanciada, sobre os inconvenientes e obstaculos q' tem encontrado no exercicio de seu cargo, que elles provenha de ser a Lei omissa sobre o caso, ou má a sua disposição, quer das pessoas que a devem executar, lembrando igualmente aquelles remedios, e reformas, que julga adquados para a remoção dos mesmos obstaculos e inconvenientes.

Dito — Ao Juiz de Direito do Crime da Comarca de Goianna, instando pela pronta execução da ordem q' lhe foi expedida em 16 de Janeiro deste anno para enviar uma exacta, e circunstanciada informação sobre os inconvenientes, e obstaculos que tiver encontrado no exercicio de seu cargo etc.

Iguaes officios forão dirigidos a todos os Juises de Direito do Crime das Comarcas da Provincia, menos ao da Comarca de Garanhuns.

Dito — Ao Chefe da Legião da Guarda Nacional de Olinda, respondendo-lhe, que visto lembrar em seu officio do 1. ° do corrente que em consequencia de se ter reunido a sua Legião o terceiro Batalhão, que estava pertencendo a de Iguarasú, se pode nesse Municipio organiser um pequeno Esquadraõ de Cavallaria, cumpre que remetta uma rellação dos G. Nacional de sua Legião que tem cavallo e sella, e que o podem conservar prompto para o serviço declarando a possibilidade de cada um dos ditos Guardas para a vista della poder a Presidencia resolver o que mais conveniente julgar.

Dito — Ao Tenente Coronel Commandante do Batalhão da Guarda Nacional de Iguaraçú, para enviar uma relação dos Guardas Nacionaes que tem cavallos e sellas, e que os podem conservar promptos para o serviço de Cavallaria; declarando as possibilidades dos mesmos Guardas Nacionaes.

Expediente do dia 11.

Officio — Ao Inspector da Thesouraria para informar, quaes os lugares notaveis designados pelas Camaras Municipaes da Provincia em que se deva fazer o lançamento da decima, declarando os limites dentro dos quaes elles se achaõ, e o que lhe parecer conveniente para o augmento da renda neste ramo dos impostos, e melhor cumprimento da lei provincial N. 63 de 2 de Maio do corrente anno.

Dito — Ao Commandante Superior da Guarda Nacional do Recife enviando-lhe um officio do Prefeito da Comarca, representando contra o Commandante do terceiro Batalhão por ter deixado de cumprir o despacho que deu o mesmo Prefeito a favor de Jose Alves da Costa, mandando-o illiminar do serviço da referida Guarda Nacional por não ter a renda que a Lei exige; afim de que informe a tal respeito, ouvindo por escripta ao Commandante do dito Batalhão.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Recife, para remetter com a brevidade possivel um mappa de todas as aulas publicas e particulares de sua Comarca, com declaraçaõ do numero dos Alumnos que as frequentão, cumprindo assim as ordens que lhe forão expedidas em 20 do Setembro do anno passado, e 17 de Janeiro do corrente anno sobre este objecto.

Iguaes officios forão expedidos aos Prefeitos das Comarcas de Garanhuns, Flores, Limoeiro, Boa-vista, e Santo Antão.

Dito — Ao Administrador Fiscal das obras publicas, para fazer pagar o aluguer de 2$560 reis mensaes de uma casa, que o encarregado da estrada de Santo Antão arrendou em Tegipió para servir de Quartel aos soldados que devem ajudal-o nos trabalhos da mesma estrada, fazendo se a conta do dia 12 de Maio do corrente anno em diante.

Dito — Ao Commandante do Hiate 28 de Julho, communicando lhe, que foi expedida ordem ao Inspector do Arsenal de Marinha para fazer substituir o Mestre do mesmo Hiate que se acha enfermo no Hospital, e bem assim ao Commandante da Escuna Victoria para lhe fornecer os oito Marinheiros que requesita em seu officio de 9 do corrente mez.

Dito — Ao Commandante da Escuna Victoria para fornecer ao do Hiate 28 de Julho os oito Marinheiros de que trata o precedente officio.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 8 de Junho de 1838.

Officio — Ao Vice Presidente, disendo-lhe, q' naõ tendo o Arsenal de Guerra fornecido ainda os colxoens pedidos para o Hospital Regimental; houvesse S. Exc. de mandar satisfazer a requisiçaõ que lhe enviava de esteiras d'Angola, afim de supprir temporariamente aquella falta.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., communicando-lhe ter adoecido o calceta Severino Borges, que se achava empregado no serviço da limpesa do Hospital Regimental, e rogando-lhe a expediçaõ de suas ordens para que fosse recebido na respectiva Enfermaria.

Dito — Ao Auditor de Guerra, dando-lhe os esclarecimentos que havia pedido em seo officio sobre dever, ou naõ ter o Processo em seo poder para estudalo, e apresentar o relatorio, que lhe incumbia o § 8. ° Cap. 3.° das Instrucçoens do Marechal Sampaio; por isso que de momento lhe era dificil apresentar o mesmo relatorio.

Dito — Ao Major Presidente do Conselho de Guerra do Tenente Antonio Coelho da Silva, e outros, respondendo ao seo officio, e communicando-lhe os esclarecimentos, que ao Auditor havia dado.

Dito — Ao Pref. da Comarca, disendo-lhe, que com o seo officio de hoje, havia recebido os soldados disertores, Manoel Jose Ramos, e Antonio Joaquim, aos quaes tinha dado conveniente destino.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

HEZOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAES.

Perante a Thesouraria de Fazenda desta Provincia, se ha de pôr em hasta publica, nos dias 20, 25, e 27 do corrente mez de Junho, para serem arrematadas, as rendas da Fortalesa, e Quartel do Bom Jesus das Portas, e da frente do quinto sobrado da extincta Intendencia da Marinha, por tempo do anno financeiro proximo vindouro de 1838 a 1839. As pessoas, que pretenderem licitar em ditas propriedades, devem dirigir-se nos referidos dias á Salla das Sessões da mesma Thesouraria, habilitadas na forma da Lei. Secretaria da Thesouraria de Fasenda de Pernambuco 12 de Junho de 1838.

Joaquim Francisco Bastos;
Official Maior.

Ao Thesoureiro da Fasenda Publica desta Provincia baixou a Portaria do Il-

lustrissimo Sr. Inspector da Thesouraria do theor seguinte. O Sr. Thesoureiro da Thesouraria d'esta Provincia fará declarar por Editaes nos Jornaes Publicos, que a substituiçaõ das Notas de 5⨁ rs. do novo Padraõ mandadas tirar da circulaçaõ por ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional, continua pela Thesouraria a seo cargo somente até o dia 20 de Agosto proximo futuro, por que depois deste praso so' pode ter lugar o troco d'ellas na caixa d'Amortisaçaõ na Corte.

Thesouraria de Pernambuco 17 de Junho 1838. Joaõ Gonçalves da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos se faz publico pela imprensa.

Thesouraria da Fasenda Publica 18 de Junho 1838.

O Thesoureiro da Fasenda Publica.
Domingos Aflouso Neri Ferreira.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Brigue Americano Globe, vindo de Philadelphia, entrado em 15 do corrente Capitaõ Samuel Dolby, consignado a Luiz Gomes Ferreira & Mansfield.

Manifestou o seguinte.

1250 Barricas com farinha de trigo, 142 meias ditas com dita, 10 caixas com fasenda 129 fardos com dita 3 caixas com pentes 350 barricas com bolaxinha 35 ditas com dita de vinho 35 ditas com bolaxa 75 meias caixas com chá 589 caixas com chá 560 barricas vasias 1000 charutos da Havana.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

EDITAL.

Faço saber, aos Senhores Negociantes Proprietarios, Consignatarios, Mestres, e Despachantes das Embarcaçoens, que devendo em virtude das Ordens do Exm. Governo, e da Thesouraria desta Provincia pôr-se em execuçaõ no 1.° de Julho futuro e Regulamento do Consulado de 30 de Maio de 1836; cumpre me faser-lhes constar, por agora, as desposiçoens de alguns artigos do mesmo Regulamento, relativos as Embarcaçoens.

Art. 128. Nenhuma Embarcaçaõ Nacional, excepto as de pescaria da Costa, podera' navegar de barra fora, sem que esteja matriculada em alguma das Mesas do Consulado.

Art. 140. O Commandante d'Embarcaçaõ Nacional, que se perder, ou for abandonada, ou vendida fora do Imperio em Porto, onde houver Consul Brasileiro, he obrigado a entregar-lhe os Passaportes, e Certificado da Matricula da Embarcaçaõ, cobrando recibo, para este os remetter á Secretaria d'Estado da Marinha, e se naõ houver Consul, os entregara' na Mesa do 1.° Porto Nacional a que for, e naõ os entregando dentro de 8 dias, ou naõ provando a perda, ou naõ apresentar recibo do Consul pagara' huma multa de 4⨁ reis por tonelada; e naõ sera' mais admettido a matricular se como Official d'Embarcaçaõ Nacional.

Art. 142. O Commandante ou Mestre, ou a pessoa por elle encarregada de promover o seu despacho, apresentara' uma lista das pessoas, que compoem a sua tripulaçaõ, as quaes viraõ juntas a Mesa para o processo da Matricula.

Art. 143. Para qualquer Embarcaçaõ Mercantil ser desembaraçada pelo Consulado para puder sahir do Porto, devera' o Commandante, ou o encarregado de promover o Despacho appresentar os documentos seguintes:

1.° Huma Notta em duplicata por elle assignada com a dacta, Porto para onde despacha, Naçaõ, nome, e toneladas da Embarcaçaõ, nome do Commandante, e do Proprietario, dia em que entrou no Porto, dia em que pretende sahir, e se sahir pela primeira vez, ou sendo de Cabotajem, sahir para Porto Estrangeiro, o dia, em que principiou a carregar, e vice versa, o dia, em que acabou de descarregar, finalmente o numero da tripulaçaõ, ou gente do serviço da Embarcaçaõ, naõ comprehendidos os Officiaes de Ré.

2° O Manifesto da Carga, que tem abordo, ou declaraçaõ de sahir em lastro.

3.° A Matricula da gente do servico da Embarcação.

4. O Bilhete de Corrente da Alfandega.

5.° O Certificado da Matricula da Embarcaçaõ, e o Passaporte Imperial, ou sejaõ aquelles, com que ella entrou no Porto, ou os que pela Mêsa se houverem passado ao depois.

6.° O Passaporte especial de viagem com que tiver entrado no Porto.

Art. 51 e 52. Seráõ habeis para faser qualquer destes despachos na Mesa do Consulado; todos, que nella se appresentarem habilitados.

Art. 175. As madeiras, e outros generos do Paiz para fabrico, e reparo das Embarcaçoens Estrangeiras pagaraõ direitos de exportaçaõ, e nenhum concerto, ou fabrico se principiara' sem que o Commandante, dono, ou Consignatario dê parte a Mesa, sob pena de pagar uma multa de 40⨁ rs.

Art. 164. Nenhuma lanxa, ou Saveiro com carga poderá atracar a outra qualqr Embarcaçaõ, que naõ seja a do seu destino, sob pena de pagar o Conductor uma multa de 20⨁ reis, e outra igual o arraes do Barco, que atracar, salvo em caso de socorro, e quando naõ paguem seraõ remettidos a Cadeia a ordem do Administrador onde estaraõ 20 dias em custodia.

E para que o referido conste mandei publicar pela Imprença.

Mesa de Diversas Rendas Nacionaes de Pernambuco 2 de Junho de 1838.

O Administrador.
Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

— A pauta he a mesma do n.° 124

CORREIO.

A Sumaca Oliveira de que he Mestre Antonio Jose de Freitas, sai para o Rio de Janeiro no dia 21 do corrente.

ARSENAL DE GUERRA.

O Arsenal de Guerra, compra ferramentas de Carpinas: quem as tiver dirija se ao mesmo Arsenal das 9 oras da manhãa as 4 da tarde.

Jose Carlos Texeira.
Director.

PREFEITURA.

Parte do dia 16 de Junho de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ destino: Antera Maria do Rosario, preta, pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Recife, por ser ociosa, vagabunda, ebria, e desordeira; Francisco Antonio da Maia, branco, pelo Sub Prefeito da Freguesia de Santo Antonio por ser encontrado a meia noite em trages de suspeita; Joanna Maria da Conceiçaõ, parda, por um Soldado de Policia, por ter-se apoderado de um taboleiro alheio com pandelo'; Venancio preto, escravo de Manoel Ignacio, pelo Commandante da Guarda Principal, por ter quebrado pois vidros de um lampiaõ; Jose dos Santos Bahia, tambem preto, pela Guarda da Ribeira da Boa-vista, por desordem; e Jose Pedro de Alcantara, pardo, pelo Sub Prefeito da Freguesia de Moribeca, por ser vagabundo, e dado a furtos.

Partecipo a V. Exc. que hontem a tarde me foi entregue um officio do Commandante da Fortalesa do Brum, em que me communica ter fugido das 5 para as 6 horas da tarde do dia 14 do corrente mez o preso de Justiça Jose Guedes Freire Alcanforado, recommendado pelas authoridades da Comarca de Gosina, o qual por se ter queixado de estar doente, e dar signaes disso, havia sido remettido da dita Fortalesa para a Cadeia pelo respectivo Commandante, acompanhado de um Sargento da mesma Fortalesa de nome Manoel da Costa Gomes, (o qual desertou com o dito preso) e dous Soldados, contra os quaes se vai agaro proceder nos termos da Lei.

Nada mais consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 16 de Junho de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Calvalcanti d'Abuquerque Vice Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sà Barreto, Prefeito da Comarca.

ANNUNCIO.

O Illm. Snr. Prefeito d'esta Comarca manda faser publico, que ao Deposito Geral achaõ-se recolbidos varios cavallos, aprehendidos em differentes occasioens e lugares; que existem em poder do Sub-Prefeito de Ipojuca 2 quartãos, apprehendidos ha mais de um mez em sima da planta do Engenho Guerra; e finalmente, que na Comarca de Santo Antaõ apparecera ha dias, e fora recolhido a Cadeia respectiva um moleque de nome Joaõ, natural de Angola, o qual representa ter de 18 a 20 annos, e he bastante ladino, e disse primeiramente ter sido escravo de um Portuguez, depois de um Inglez, e de um Francez, e ultimamente, do fallescido Carapeba, e tambem, que viera em uma partida de escravos de contrabando, os quaes foraõ apprehendidos, e destribuidos por arremataçaõ, nesta Praça.

Secretaria da Prefeitura da Cidade do Recife 15 de Junho de 1838.

Francisco de Barros Falcaõ Cavalcante de Albuquerque, Secretario da Prefeitura.

EDITAL.

O Cidadaõ Luiz Francisco Barbalho, 3.° Commandante da 1.ª Companhia do Corpo Policial desta Cidade, e Sub Prefeito na Freguesia de Santo Antonio do Recife, em virtude da Lei, etc.

Faço saber, a todos os moradores desta Freguesia que sendo mui positivamente prohibido pelo § 7.° do titulo 8.° das Posturas Municipaes o brinquedo de roqueiras, fogos soltos, e bombas, vem pelo presente annunciar essa probiçaõ para naõ incorrerem na pena estabellecida em ditas Posturas, evitando se desta maneira grandes males que poderáõ apparecer com estorvo da tranquilidade publica, ficando certos os transgressores, que farei com que a pena estabellecida se faça effectiva a aquelles que abusarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e naõ possaõ allegar iguorancia passei a presente, que será publicado pela Imprensa.

Sub-Prefeitura de Santo Antonio do Recife 18 de Junho de 1838.

Luiz Francisco Barbalho.

EDITAL.

O Doutor Manoel Mendes da Cunha Asevedo Juiz de Direito da 2.ª Vara do Crime Privativo das acçoens na Comarca do Recife, etc.

Faz publido que se haõ de arrematar em sua presença 3 Africanos dos quaes um se acha na Cadeia e dois no Deposito Geral, devendo concorrer as pessoas que os quiserem arrematar dentro de 8 dias com os seos requerimentos em que declarem 1.° o seo estado, e residencia, 2.° o emprego ou occupaçaõ de que subsistem 3.° o fim a que destinaõ os Africanos, e o lugar em que estes para isso vaõ ficar, 4.° o preço annual que offerece pelos serviços.

E para que chegue a noticia a aquelles que os pertenderem mandei passar o presente, que vai por mim assignado.

Recife 18 de Junho de 1838. Eu J se Affouça Guedes Alcanforado, Escrivaõ o escrevi.

Dr., Manoel Mendes da Cunha e Aseve lo.

CURSO JURIDICO.

Publicaçaõ á Pedido.

Aos 8 de Junho de 1838 neste Mosteiro do S. Bento, na Salla do costume, reunidos os Lentes abaixo assignados disse o Director interino que convocara esta congregaçaõ mensal em virtude dos Estatutos pelo que perguntou o mesmo Director aos Snrs. Lentes se tinhaõ alguma cousa que propor, e deliberar a respeito do formal e scientifico desta Academia. A' requerimento do Snr. Doutor Baptista deliberou a Congregaçaõ.....(sobre a mudança de horas para as aulas). Representou o Snr. Doutor Jose Bento que tinha de hir para o Jury....' etc. Tendo a palavra o Snr. Doutor Nuno « que apparecendo no Diario de 6 do corrente transcripto o discurso do Exm. Senador Jose Ignacio Borges por occasiaõ de se discutir a R solluçaõ que concede aos Lentes das Academias Juridicas uma gratificaçaõ: em o qual disendo que tem conhecimento desta, taxa alguns dos Lentes de ommissos, outros de vadios, e immoraes e alguns de inhabeis, e motivando o seo voto contrario com a falta de requerimento dos queixosos; julgava que era do dever desta Congregaçaõ, e decada hum dos seos membros em particular reclamar e requerer ao Snr. Director interino que informe circunstanciadamente ao Governo de S. M. I. naõ so' sobre o estado actual desta Academia, que parece, senaõ lisongeiro, ao menos naõ ser tal qual alli se pinta; como tambem sobre os diversos reclamos desta Congregaçaõ, e dos Directores desta Academia acerca da insufficiencia dos ordenados. Aqui lhe parecia de necessidade fallar de igual justiça, que teem os demais Empregados deste Curso ao augmento de seus ordenados ou gratificaçoens, pois regulados pela taxa de S. Paulo, onde tudo he barato, saõ insufficientes para as primeiras necessidades da vida hoje, que tudo custa o duplo do que costava quando os Estatutos da Academia de S. Paulo foraõ mandados observar para esta; e requer que o Sr. Director represente tambem neste sentido: sobre o que resolveo a Congregaçaõ, que o Sr. Director officiasse no sentido da proposta, declarando o Snr. Doutor Jose Bento, que julga mui justo o requerimento do Snr. Doutor Nuno, tanto mais, quãto o Senador supra refferido tinha doestado sobremaneira aos Lentes desta Academia, mencionando alguns factos puramente caluniosos, como aqui senaõ ignora; mas que o seu parecer he, que se entregue ao despreso a Catilinaria do Illustrissimo Senador, visto que todo o Brasil sabe que a mania de calumniar e discompor parlamentarmente faz o gosto dominante de alguns Legisladores Brasileiros, que, como o sabio Senador, naõ se podem entregar á negocios, que exigem serias meditaçoens: que o Bazil está bem ao facto disto, e tanto, que hoje qualquer defesa se torna desnecessaria quando apparecem semelhantes rajadas parlamentares, que bem mostraõ ser de encommenda, e naõ arrancadas por amor do bem publico. Do mesmo parecer declarou ser o Snr. Doutor Baptista. E p r naõ haver mais nada atractar etc. (Assignados) O Director Interino Lopes Gama, e os Doutores Coelho, Jansen, Figueredo, Baptista, Chagas, e Alvellos.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Retrospecto politico.

Temos á vista os Nacionaes de Lisboa do mez de Abril, o ultimo he do primeiro de Maio. — Eis-aqui em extractos o que mais interessante nos pareceo no que tivemos tempo de ler. — Em Portugal se agitaõ agora todos os partidos por occasiaõ das eleicões para Deputados; o partido da Carta offerecia á Naçaõ a vantagem de que seus candidatos se prestariaõ gratuitamente as funcções legislativas: esta manobra tinha produzido huma grande sensaçaõ no partido septembrista, que de nenhuma forma quer que se annua a hum rasgo tal de patriotismo. — Esta he a tactica (diz o Nacional) dos nossos modellos de virtude e desinteresse: nada receber de subsidio para dispor do que tiverem os cofres publicos. — Como se os Cartistas tambem naõ tenhaõ muitos dados para responder-lhes na mesma lingoagem — " Est s saõ as vistas dos septembristas: elles nos accusaraõ

de devoristas, e elles tambem tem devorado; e querem devorar os subsidios e o que tiverem os cofres publicos. — Se reduzem os negocios da liberdade á mais vintem, menos vintem, teremos de observar ainda grandes tumultos e richas. Do resto he o mesmo Nacional que descreve assim o seu paiz. — De Portugal nada de particular occorre. O Ministerio começa a ser maltratado pelos cartistas — estaõ impacientes por ver medidas excepcionaes — golpes de estado. As desgraças do paiz, a miseria dos seus habitantes, a tranquillidade de que carecem, — tudo he nada para quem quer á força dominar o paiz á sua guiza.

Podemos anaddir ao Nacional pelo que nelle mesmo lemos, que occorre ainda em Portugal a existencia da guerrilha do Remechido, que muitos revezes tem causado aos destacamentos das tropas reaes, e que toda a latitude constitucional dos septembristas naõ o tem podido anniquillar como elles promettiaõ.

As noticias de Hespanha que nos transmitte até a data de 20 de Abril, reduzem-se a pormenores de pequenas acções entre as forças de D. Carlos, e dos Christinos, acções indicisivas, e factos destituidos de grande interesse. — Existe a guerra, e taõ encarniçada, taõ tenaz, taõ igual como no principio. Esperava-se que o emprestimo augmentaria as forças e actividade das tropas Constitucionaes, e daria alguns mezes de vida ao Ministerio Ofalia.

De Inglaterra se diz, que a proxima coroaçaõ da Rainha Victoria, absorvia a maior attençaõ da grande Cidade de Londres. O Duque de Norfolk acaba de publicar o programma de todo o ceremonial onde os antigos usos e costumes saõ instaurados em toda a excepção: está traçado o uniforme com que devem apparecer os Pares de todas as denominações. O numero das borlas, o feitio dos coronets, o traje das Titulares está da mesma sorte minuciosamente detalhado, de sorte que — podemos dizer — naõ se verá nem huma mesura estemporanea, nem huma cor desorganisadora na grande scena!... Bom combustivel achariaõ nisto os Ottonis se lá os houvesse em Inglaterra, para fazer arder a Camara dos Communs com interminaveis discursos, e accusações; para atrapalharem ahi por huns seis mezes a causa publica; tornando-se martélos sobre a bigorna do Duque de Norfolk. Quando por hum simples beija-mão tanta bulha, o que feria huma numeraçaõ de borlas, de mesuras, de cores, entre Aristocratas!....

Lord Palmerston foi aggredido no Times de 2e de Abril por deixar violar a convençaõ feita com os Estados Unidos ácerca da neutralidade devida na presente contenda com os insurgentes do Canadá.

Lord Durham devia chegar a 18 de Abril a Portsmouth e embarcar na Não Hastings de 78 que o deve transportar ao Canada. Seus amplos poderes, as forças que conduz para a America devem decidir pelo seu successo os negocios britannicos no continente: a Republica Americana segundo o que se lê, dá poucas garantias de huma neutralidade sincera; e se os insurgentes poderem ainda refugiar-se no territorio da uniaõ com a mesma facilidade e segurança com que o tem feito, a boa intelligencia entre as duas nações rivaes naõ pode ser duradoura.

Cartas de Constantinopla referem com data de 28 de Março que huma victoria completa foi alcançada pelos Circassianos sobre o exercito Russo; que este foi destruido, — os que escaparaõ á carnagem refugiaraõ-se em Erzerum. — etc. He preciso fazer notar aos nossos Leitores, que estas derrotas dos exercitos Russos annunciadas pelos papeis liberaes da Europa, tornaõ se summamente suspeitas de falsidade: existe por toda parte huma taõ má vontade contra a Russia, que desejaõ ver destruida até por ficções. Para supôr huma falsidade esta derrota absoluta dos Russos pelos Circassianos basta reflectir no genero de guerra destes, descripto no mesmo Nacional e copiado dos jornaes francezes, que saõ os que annunciaõ taes derrotas. Os Circassianos só dão a saltos parciaes de 400 á 500 homens, fazem a guerra de emboscadas, naõ tem exercito regular, e como com taes meios poderão elles destruir inteiramente hum exercito de mais de quarenta mil homens! Faltaráõ aos Russos disciplina, direcçaõ, e valor? Quem o crerá! A causa da Liberdade naõ precisa de embustes.

Querem os Leitores medir a derrota dos Russos por esta outra noticia? Annunciaõ que o Sultaõ Mahmoud nomeou Khosru Pachá Presidente do Conselho de Ministros: isto naõ he nada: dizem que vai crear huma Camara de Pachás para servir de Camara alta — e tambem outra de Ayanes ou Deputados! Por consequencia temos a Turquia Constitucional Representativa. (!!!) Temos o Lugar-Tenente do Profeta — Sultão por unanime acclamaçaõ dos Turcos!... Folgariamos que taes noticias se realisassem; mas se ellas se resumem a encher papel e nutrir novidades, julgamos hum meio bem ridiculo. —

O Ministerio actual, e as Camaras.

Sustentar-se-ha a Administração? Poderá ella obter que se organise huma maioria, que a apoie, ou serão por esta maioria seus actos repellidos, negada a confiança, e portanto inevitavel sua queda? Taes são as questões, que hoje em todos os circulos se ventilão; e que fazem despertar hum interesse vivissimo. As probabilidades parecem acompanhar huma, e outra hypotese; examinemos porém por qual das duas se apresentem quando não rasão solidas, ao menos mais fortes presumpções. Julgamos prudente não irmos colher argumentos da marxa da antiga opposição; nem dos precedentes por ella sanccionados, tirar-mos illações acerca do objecto de que ora tratamos. Com isso apenas ganhariamos tristes recordações de huma quadra verdadeiramente tempestuosa, em que principios os mais sãos forão com impudencia confundidos, invadidas as attribuições de poderes, cuja independencia he garantida pela constituição, e contestados os direitos, que nessa independencia se firmão, e que por tanto encontrão igualmente apoio no pacto fundamental da nação. Huma opposiçaõ compacta, que tomando appacencias, como realidade, dando como factos existentes, o que naõ passava de suspeitas, taõ injusta foi nos meios de que se servio para guerrear o poder, naõ deve de modo algum servir de regra com que possamos raciocinar a respeito das questões, que deixamos exaradas, nem queiraõ os Céos, que entre nós se reproduzaõ as scenas, de que outr'ora fomos testemunhas: nunca mais a representaçaõ nacional se converta em prostituido theatro, e sérias, e circunspectas discussões succedaõ para sempre ao impetuoso embate de desordenadas paixões. Ninguem ha por ahi, que se naõ recorde das tristes, e criticas circunstancias, em que se achava o Brasil, quando por hum concurso de phenomenos todos extraordinarios nós vimos passarem as redeas do governo áos mais decididos opposicionarios; aos coriphoos da opposiçaõ na camara temporaria. Succedendo á huma administracaõ antes victima de sua fraqueza, do que da força das facções, conheceraõ os novos ministros a melindrosa posiçaõ em que se haviaõ collocado; por um lado a anarquia, despregando seu sangrento estandarte ameaçava em differentes pontos do Brasil o desmoronamento do edificio social; nossos coffres por outro lado se achavaõ inteiramente exhauridos, nada de exercito, nada de marinha.... Como todos os que aspiraõ ao poder, elles nos haviaõ feito conceber bellas esperanças; e na occasiaõ de as patentear elles se haviaõ solemnemente engajado a realisal-as, defendendo daqui o assenso, ou repulsa a seus actos posteriores. Coherentes com os principios, que na tribuna parlamentar haviaõ té ali altamente proclamado, nos os vimos ir lançar-se nos braços dessa maioria, a que haviaõ pertencido, nosso estado atterrador foi sem rebuço pintado no seio da representaçaõ nacional, e essa mesma maioria, que inda se naõ havia fraccionado se possuio felizmente da necessidade urgente, que havia de promptificar remedios efficazes, e oppor barreira de bronze á lavra devastadoura, que tanto ameaçava o desabamento de nossas instituições politicas.

Naõ podendo negar confiança, a quem a havia capitaneado habilitou a maioria o governo, para salvar o paiz, e nós vimos, naõ sem grande prazer, que no encerramento da sessão legislativa o governo se confessa com todos os meios, para restabelecer a ordem, e salvar a integridade do imperio. A excepçaõ dos males, que assolavaõ as malfadadas provincias do Rio Grande, e Pará, parecia naõ se teria de perturbar em algum outro ponto a tranquillidade publica, ao menos de huma maneira, que cauzasse serios cuidados. Sendo a pacificaçaõ das provincias rebelladas, — a conditio sine qua non — havia o ministerio solidariamente, responsavel reassumido as redeas do governo: tratou elle logo de lançar mão de todos os meios, de todos os recursos em ordem a suffocar o movimento revolucionareo, q' á tanto tempo agitava aquellas provincias. Mal porem haviaõ elles tido tempo para tomar folego em taõ espinhosa faina, eis se faz sentir o grito da anarchia na provincia da Bahia. He mais hum ponto, em que a ordem he perturbada; mais huma brecha na integridade do imperio. Promptos soccorros, medidas adquadas, exforços extraordinarios daõ em resultado o bello dia 16 de março, e a authoridade legal se restabelece. O triumpho da legalidade naõ se circunscreve a áquella provincia; elle he extensivo a' do Rio Grande do Sul; onde o effeito moral de hum semelhante successo, quando naõ concorra directamente a incutir desanimo nas fileiras rebeldes, indubitavelmente vigorara' a coragem nos defensores da lei, e igualmente se estendera' a todos os pontos, em que por ventura a ambiçaõ, e o perjurio espreitem o momento de rasgar por sua vez o seio da patria. He hum documento indestructivo, que bem comprova, q' as grandes massas da naçaõ repellem com horror as exageradas idéas da desenvolta democracia pura. Ora deixemos de parte o saber reconhecido dos actuaes ministros; naõ fallemos do bem merecido prestigio, que os cerca, olhemos unicamente para os factos, e com elles só argumentemos. Se as camaras se recordarem, que o Para' hoje abastecido de viveres, e todos os soccorros em breve entrara' inteiramente na sugeiçaõ ás leis, se se lembrarem, que o Rio Grande do Sul offerece hoje o aspecto mais favoravel as armas imperiaes; que foraõ de huma maneira extraordinaria engrossadas pelos repetidos soccorros, que daqui partiraõ, e de outros pontos; se tiverem em consideraçaõ, que o movimento sedicioso na Bahia foi completamente abafado, e que o pavilhão imperial alli tremula dessassombrado; vendo que nosso estado financeiro tem-se sensivelmente melhorado, que as artes, as sciencias, a industria, e comercio tem recebido vigoroso impulso, que a confiança se tem estabelecido por toda a parte, parece-nos, que sem notoria injustiça naõ poderaõ deixar de prestar seu apoio á actual administraçaõ. Negar porem todos os factos, que deixamos expendidos, interpretar desfavoravelmente intenções as mais puras, estigmatizar todos os actos; dizer-se que boas coisas se tem feito, mas que melhores pode iamas ter, eis o que nos parece nimiamente gratuito; com o que naõ argumentaremos certamente. Naõ queremos comtudo dizer que tenhaõ sido isemptos de censura todos os actos do presente gabinete; naõ, nós mesmos com alguns deparamos dignos disso, já pelas impolitica, com que foraõ feitos, já por os naõ considerar-mos nós fundados na lei; mas naõ he certamente de hum ou outro acto isolado, que deveremos tirar consequencias acerca da total capacidade ministerial, naõ he hum facto isolado, que deve fazer esquecer milhares de outros de summa importancia, e que tanto contribuem para caracterisar os actuaes ministros. Naõ ha duvida alguma, que elles tem prestado serviços reaes, q' muito tem feito, e que tem adquirido direitos á gratidão nacional. Entretanto estamos tambem avisados a presenciar no Brasil a occurrencia de phenomenos excedendo todas as expectativas; e por hum delles bem poderá succeder, que essa administraçaõ se ache sem apoio. Entaõ terão elles de immediatamente descer do poder, a naõ quererem ser contradictories comsigo mesmo; elles que acceitaraõ no acto de sua chamada ao gabinete todas as condições do governo representativo, hum só momento se não demoraráõ á testa da gestão dos negocios publicos, não tendo huma maioria, não merecendo por tanto a confiança das camaras.

Sera' extraordinario hum tal successo, mas elle podera' ter lugar, e entao' huma convicçao' nos anima, e ella deve certamente ser bem lisongeira aos actuaes ministros. Elles poderão' uedar-se sem huma maioria nas camaras, mas nem por isso ficaráo' sem as sympathias da maioria nacional.

(Do Brasiliense de 5 de Maio.)

AVIZOS DIVERSOS.

Recebe-se vaccas de lêite a meias, em um sitio muito perto desta praça, qual contem bom pasto, e promette-se zellar com todo desvello, pois que tem pastor, e as commodidades necessarias, quem lhe convier annuncie para se tratar do negocio.

— Troca-se uma linda e perfeita Imagem do Sr. Jezus dos Passos, com as suas competentes joias de prata, tunica e camisa, &c.: na rua Direita D. 9, defronte do beco da Penha.

— Na Lagoa grande recebeo-se uma letra de 500$000 rs. sacada na Parahiba contra um negociante francez desta praça, cuja letra declara o nome de Felippe Coelho de Moura, e este deu em pagamento a Manoel de Mello Albuquerque Monte Negro morador na Villa de Nazareth da matta, e vindo o portador para sua casa passou por pedras de fogo onde dormio n'uma casa de seu conhecimento, e no dia seguinte querendo seguir sua jornada foi n'uma maca onde tinha a letra a não achara, diz que na casa onde dormira lhe atirarão; roga se aos Srs. Negociantes não fação trato algum com esta letra, sem q' seja ouvido Dedié Robert e Companhia na rua nova, e Pedro Ignacio Baptista na praça da Boa-vista D. 4.

A pessoa que annunciou querer vender um divida do 12:39$875 e outra de 2:400$000, annuncie a sua morada.

Deseja-se fallar ao Sr. Antonio Lopes de Andrade ou a seu procurador: na rua da Cruz n. 6.

— A pessoa que annunciou precisar de 400$000 a premio do dois por cento ao mez, dando firmas a contento, annuncie a sua moradia.

Preciza-se alugar uma caza no bairro de Santo Antonio, que não exceda o aluguel a 12$000: quem a tiver dirija-se a esta Typografia.

Alluga-se ou vende-se uma boa canoa de carreira: rua do Rangel D. 21 hindo para a Ribeira lado direito.

Na padaria da rua Direita D. 34 precisa se de um bom forneiro.

Offerece-se uma mulher, parda, ainda moça, solteira robusta, sem molestia alguma, para ser ama de casa de qualquer homem solteiro, ou viuvo, ou Senhora viuva sem familia; pois cosinha, engoma liso, e he deligente em todo tratamento precizo; quem a pretender procure defronte do Nixo do muro da Penha D. 7.

Quem apanhou hum crescente de cabello na quina da rua das Laranjeiras as 11 horas da manhão de 17 do corrente, queira leval-o a casa da mesma quina e rua, no 1.° andar.

A pessoa que precisar de hum homem Brasileiro de idade de 28 annos, para caixeiro de rua e que dá fiador a sua conduta, annuncie.

Acha-se no sertão hum preto por nome Francisco que foi furtado desta praça, e diz ser escravo do Sr. Manoel João Zeferino morador no engenho de Agoafria: pode apparecer na Pracinha do Livramento loja D. 19, para se dar noticia nestes tres dias, em que se retira quem delle sabe.

Aluga-se um preto para servente, ou outro qualquer servico, com tanto que vá dormir em caza, bastante forçozo muito ladino, e fiel: quem o pertender dirija-se a esta Typografia para tratar o ajuste.

Uma parda de muito bons costumes se afferece para ser ama d'uma casa de pouca familia, para o serviço de engõmado coser, quem do seu prestimo se quizer utilisar dirija se a rua de agoas verdes lojas do sobrado D. 22 defronte do consistorio de S. Pedro.

A pessoa que annunciou querer 700$000 a premio, dirija se a rua do Colegio sobrado de um andar D. 6.

Qualquer homem portuguez, que quiser ser feitor de engenho, dirija-se a rua nova D. 17.

Qualquer homem que seja habel em partidas dobradas annuncie.

O Sr. Miguel Alve Teixeira de Mendonça, queira annunciar a sua morada para se lhe fallar a negocio particular de seu interesse.

Precisa-se de uma ama, que saiba cozinhar o diario de um casa, lavar, cozinhar, engommar e coser, com tanto que não seja moça, a fallar com o sargento do corpo policial José Ignacio da Silva, ou annuncie.

A Irmandade de N. S. do Rozario do Bairro da Boa-vista faz sciente ao respeitavel publico, que no dia 16 para amanhecer no dia 16, fora roubada a Igreja de N. S., levando uma coroa grande de prata, um rozario grande de ouro, o resplandor do Menino Deos, e mais dois cales um de N. S, e outro de S. Benedicto roga-se a quem for offerecido de apprehender e participar a Irmandade, que gratificarà.

Aluga se um preto para padaria de qual tem bastante pratica: na rua do Queimado D. 7.

Os escravos annunciados na rua do fogo n. 12, ja se achaõ em poder do Prefeito desta Comarca, um de nome Francisco, e o outro Felippe.

Francisco Alves da Silva avisa a seus freguezes, que tem contrahido contas em sua refinação de assucar, sita no beco da polé, que não pague quantia alguma a Francisco Ludgero Rodrigues Cansella ex-caixeiro da mesma refinação o qual foi despedido no dia 19 de Maio p. p. e não levarei em conta qualquer quantia que se achas recebido pelo mes no sem o meo recibo.

A Commissão administrativa da Sociedade H. Theatral convida aos Socios da mesma para reuniao no dia quarta feira 20 do corrente as 5 horas da tarde para o disposto no § 4.º dos artigos 13 dos estatutos.

Nos dias 18 21 e 25 do corrente mez nas praças de Juizo do Civel e Orfãos da segunda vara; se ha de arrematar a casa e sitio na estrada que vai da solidade para o manguinho, pertencente ao casal da fallecida D. Mariana Victoria da Piedade; os pretendentes podem comparecer nos dias a cima endicados na porta do Sr. Navarro.

LEILÃO

No armasem de Fernandes José Braguez, proximo ao arco da Conceição, no dia quarta feira 20 do corrente de uma porçaõ de fumo, o qual se arrematará invalivelmente.

De ferragens, papel e miudezas, quarta feira 20 do corrente; as 10 horas da manhã, em casa de Luttkens e Companhia, rua da Cruz n. 1.

NAVIOS A CARGA.

Para o Assú.

Tocando na Parahiba segue viagem por toda a prezente semana o Brigue Brazileiro Santa Maria Boa-Sorte Capitão Antonio Henriques Mafra, o qual recebe carga afrete para ambos os Portos: e declara se que o frete será mais commodo do que o costume em outras Embarcações: quem quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com o mesmo Capitão ou com José Gonsalves Cascão.

Para Trieste

A Superior Barca Ingleza Guesseppina; quem quizer carregar, dirija-se a rua da Cadeia em casa de Mc. Calmont & Companhia.

Para Liverpool

O Superior Brigue Inglez Indian, Capitaõ Rigby; quem quizer carregar ou hir de passagem, dirija se a Mc. Calmont e Companhia, rua da Cadeia.

Para Londres

Sahirá n'estes 15 dias o superior Brigue Inglez Hyle, Capitaõ Martin Bosustow, de primeira classe, forrado e encavilhado de cobre; quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se a Mc. Calmont e Companhia.

COMPRAS.

Hum sitio perto desta Cidade com boa caza, terrêno para capim, sendo preferido do Mondego até perto da Ponte do Uxoa: quem o quizer vender falle ao Major Manoel Gonçalves da Silva na rua da Cadea do Recife, que dirá o pertendente, cuja pessoa tem de retirar-se nestes quinze dias.

VENDAS.

O Numero 35 e 36 do Carapuceiro: na praça da Independencia loja de livros numeros 37 e 38.

O botequim da praça do Commercio, de Antonio Lopes: a tratar no mesmo, ou a fallar com João Antunes Guimarães, na mesma casa, no segundo andar.

Tres escravos de nação, duas pretas moças, com boas habelidades, e um preto de naçaõ com 30 annos de idade proprio para todo o serviço tanto de praça como de campo: na rua de agoas verdes no primeiro andar do sobrado D. 26 defronte do consistorio de S. Pedro.

Uma taberna em muito bom lugar de quina e bom arranjo de morar familia, ficando com sahida por fora da taberna, a qual tem poucos fundos, os pretendentes dirijaõ-se ao beco do Rozario sobrado D. 25.

Terrenos para se edificar casas no sitio da Passagem da Magdalena, abeira da estrada com 185 palmos de fundo, ou 92 e meio pelo lado da camboa da pontezinha, e pelo centro, com 200 ou 100 palmos de fundos, conforme o gosto, e circunstancias dos pretendentes, a vista da planta que será apresentada. Tambem se afora perpetuamente: a fallar com o seu proprietario José Joaquim Bezerra Cavalcante, na travessa para a Igreja de José, nos dias uteis das 7 horas as 9 da manhã, e das duas as 4 da tarde.

Uma porção de cobre velho, que anda de 3 a 4000 libras: na rua da Cruz casa da Viuva Gonsalves Ferreira & Filhos.

Uma escrava de nação angola de idade de 25 annos, bonita figura, e com principio de cozinhar e lavadeira: na rua da Conceição da Boa-vista D. 6.

Uma cabra bicho parida de 4 dias com duas crias, e boa leiteira. na rua do sêbo D. 12.

Ou troca-se por casas no Recife; um sitio grande, portão de ferro, boa baixa para capim, com alguns arvoredos e principio de um viveiro, casa de sobrado grande, nova, só lhe faltando os repartimentos; mas advorte-se que só se vende tres partes, e a outra os pretendentes se dirigirão ao herdeiro: a tratar na rua do crespo com Antonio Baptista Ribeiro de Farias.

Uma escrava de meia idade para fora da praça, ao comprador se dirá o motivo da venda: na rua da Gloria lado direito hindo da ponte velha n. 49.

Diccionario historico, e biografico em 4 volumes; archivo das descobertas em 9 v. commentarios sobre as leis inglezas em 6 v. curso de direito commercial por Pardessus en 4 v. diccionario de chimica em 4 v. cartas de Junio por Pannot em 2 v. economia politica por J. Dros em 1 v. annaes dos estados unidos por Seybert em 2 v. Les loirirs de un banni em 2 v. exame critico por Gourgaud em 1 v. tactica legislativa por Bentem em 2 v. o direito da gentes por Wattel em v. filangieri em 7 v. leis criminaes por Warville 2 v. economia politisa por Ricardo em 2 v. estudo do credito publico em 1 v. Ministro de Warlhifield em 1 v. theatro de voltaire em 9 v.: na loja de livros do pateo de S. Pedro.

Uma escrava moça para fora da praça ou sertão, e ao comprador se dirá o motivo por que se vende: no manguinho antes de chegar a ponte, lado esquerdo casa terrea, a fallar com Francisco José Vieira Machado.

Uma negra de nação, moça, cozinha, engomma, ensaboa, e sem vicio algum nem achaques, defronte do beco da Congregação D. 14 primeiro andar.

Na casa de Fox Stodart á para vender superiores maquinas de vapor chegadas pelos navios Inglezes Indian e Midas nestes ultimos dias, assim como, boas e modernas moendas de todos os tamanhos e qualidades para agoa, e animaes, tambores soltos, bombas de ferro, ditas de patente de bronze, assentamentos de taixas de ferro coado, e ditas de dito batido, fornos de ferro para mandioca e &c: os pretendentes dirijão-se a mencionada casa na rua da sanzala nova D. 1 no primeiro andar.

Mirinó preto superfino, brim escuro, selins com todos os seus pertences, mantas para os mesmos, freios de ferro estanhado, cabeçadas enverni-adas, espoletas em caixas, esporas de aço polipo e de latão de mola com caixa; sapatos de fazendas pintadas e de seda de lindos padrões para Senhora, caixas de cremi rosa para a barba, potes de pomada, caixas de costura campainhas de cha, carteiras portateis, carcassas para gravatas, medidas para alfaiate, e costureira, ditas para carpiteiro, indespensaveis de miçangas, almofaças, thesoura de costura, relogios de columnas para cima de mesa e &c. tudo a preço muito commodo: na rua dos Quartets D. 1 no primeiro andar, que tem a frente para a praça da Independencia.

Sacas de farinha de mandioca mui superior, vindas ultimamente do Rio de Janeiro, por preço commodo: na rua da cacimba n. 109, ou na rua do Vigario n 18; assim como taboas de forro de pinho do porto proprias para fundos de barricas e bahus.

Um cavallo novo, grande e forte carregador, e esquipador, em meias carnes: na rua da Alfandega velha n. 9.

Em latas de 1 2 e 16 libras de tabaco da Cachoeira da Bahia, superior fazenda, e chegado proximamente: no armasem de Antonio Joaquim Pereira, defronte da escada da alfandega.

Uma preta de nação, propria para todo o serviço: na rua de Santa Theresa D. 22.

Um berço de angico quazi novo; por preço commodo: no beco da Bomba casa D. 3.

Uma negra de nação angica, boa quitandeira, lava de sabão, cozinha o diario de uma casa, a pessoa que a prender dirija-se a rua do Nogueira D. 9.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Roga-se aos Snrs. Sub Perfeitos e mais auctoridades Policiaes que tiverem noticias de hum mulato por nome Luiz fugido no dia 12 do corrente, com os signaes seguintes: seco baixo representa ter dezoito annos pouco mais ou menos, sem barba, rosto grande para o seo corpo, boca rasgada as maçãs do rosto bastantes altas, e com algumas espinhas, olhando-se para elle parece palido, porem he natural, os dentes curtos chatos e trigueiros pellos xarutos que sempre anda fumando, o cabello pixahim as pontas vermelhas, e bastante cabello, bem feito de corpo, pernas finas e algum tanto arquiadas para fora, em rindo-se tem huma tora seca; quem o aprehender dirija-se a rua do Vigario N. 10, que será bem recompençado.

Fugio na noite do dia 14 de Junho as 7 horas e meia, de Fora de portas da casa da viuva do fallecido Jose Pinto, hum escravo de Nação benguela, de idade de 20 annos, estatura regular, xeio do corpo, pescosso curto e grosso, cabelo cortado bem rente, sem barba nenhuma, rosto muito grosseiro, e he bastante atravessado no fallar, sahio com calsa de ganga asul, e camisa de panno de linho e chapeo de palha; a mesma viuva roga aos Snrs. Sub-prefeitos, Commissarios e mais pessoas policiaes, de o pegarem no caso de o encontrar, e quem levar a fora de portas rua do Pilar n. 43. se recompensara'.

Fugio na tarde do dia 17 do corrente o mulato Francisco, idade de 20 annos, com os signaes seguintes, baixo reforçado do corpo, com uma marca de um talho no queixo esquerdo ou direito, andar meio cambado, com os dedos com feridas de bixos, levou somente vestido calsa e camisa de estoupa, tem principios de marcineiro e cozinheiro, foi escravo do Francez marcineiro que morava nas lojas do sobrado do Sr. Thomaz Lins Caldas; quem o pegar conduza a casa de pasto da rua dos Quarteis D. 8, que será recompensado.

No dia quarta feira 13 do corrente desappareceu uma escrava de nome Izabel, nação congo, e julga-se ser furtada, e tem os signaes seguintes: altura muito baixa, cara redonda, cabellos da frente avermelhados, os dentes todos podres e quebrados, peitos pequenos, pés curtos e largos, o embigo quebrado, e um braço mais curto que o outro, levou um vestido de chita do assento branco com salpicos sendo o do meio encarnado e os quadros de roda pretos, um panno da costa ja uzado, camisa de algodãosinho; qualquer pessoa que apprehender levem-a a Solidade defronte da casa que foi do Bandeira n. 496, que será bem recompensados; assim como se protesta hir com todo o rigor da lei contra quem a tiver occulta.

Fugio desta praça no dia 13 de Abril do corrente anno, um negro crioulo official de sapateiro, de nome Joaquim, e com os signaes seguintes: estatura regular, rosto redondo, com uma sicatriz de um talho na parte direita do beiço de baixo, dentes limados, e os dedos minimos de ambos os pés arribitados para cima, cujo fugio com uma cabra por nome Josefa, e uza de cabelos amarrados, esta he escrava de Francisco Joaquim Pereira, os cujos ja forão pegados em Sanhaió, e arranchando-se em uma casa em S. Amaro de Jaboatão, dali se evadirão as 3 horas da madrugada do dia 13 do corrente, indo o dito negro com algemas; roga-se a todas as Authoridades policiaes, e capitães de campos n'elles empreguem suas vigilancias, e caso sejão pegados os podem levar a rua das 5 pontas D. 39 lado do poente, ou avisem de qualquer lugar aonde se achem a João Nunes Correia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 16

DA PESCA; 6 mezes, Galera Americana Julia, M. Joseph T., carga azeite: ao Consul, vem refrescar e segue para America do Norte.

HAVRE; 50 dias, Brigue Francez Armorique, M. Reinand, carga fazendas: a Bonger.

LISBOA; 40 dias, Patacho Portuguez Dois Irmãos, M. José Francisco Lessa, carga vinho e varios generos: a Mendes e Oliveira.

Dia 17

TERRA NOVA; 35 dias, Brigue Inglez Janni, M. Aschelala S., carga bacalhau: a Christophens Roope.

Sahidos no dia 17

ACARACU'; Sumaca B. Santa Cruz Jatobi, M. Antonio Carlos Jatobi, carga varios generos, passageiros Francisco Peixa Porto, com sua mulher, 3 filhos e 5 escravos, Narciso José Ferreira com uma escrava, Joaquim Fernandes Lima, Joaquim Christovo Deltimar Hamburguez, Antonio Francisco Ramos, Joaquim Augusto Pereira Ramos, José Joaquim de Moraes, Luiza Maria da Conceição, Luiz Vieira da Costa Delgado Perdigão com um escravo.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1838